

088

ASSISTÊNCIA PÚBLICA E ACIDENTES DE TRABALHO: NOTÍCIAS NA IMPRENSA PELOTENSE DE 1916 A 1944. *Gabriele V. Leal Rodrigues, Fabíola Mattos Pereira, Maria Thereza Rosa Ribeiro* (Projeto A construção da idéia de risco e segurança social na sociedade brasileira. Grupo de

Pesquisa Sociedade, Representações e Processos Sociais, CNPq/UFPEL. Departamento de Sociologia e Política, Instituto de Sociologia e Política (ISP) - UFPEL).

Esta pesquisa empírica trata de investigar a dinâmica da sociedade brasileira durante o período de 1916 (Código Civil) a 1944, através das notícias divulgadas pela imprensa na cidade de Pelotas – jornais *Diário Popular* e *Opinião Pública*, o primeiro jornal de tendência conservadora e positivista e o segundo, liberal democrata. Tem-se por objeto a repercussão, na sociedade, dos trabalhos da Comissão de Legislação Social formada para elaborar o projeto das leis trabalhistas e a mudança da lei dos acidentes de trabalho (1919). Igualmente averigua-se o movimento dos trabalhadores que reivindicava salário mínimo; assistência médica; autonomia sindical; condições de segurança no trabalho; cuidados higiênicos; moradias; mudança da lei dos acidentes de trabalho etc. O pano de fundo da pesquisa contrasta as diferenças do período de 1916 a 1930 e o de 1930 a 1944 na sociedade brasileira, tomando-se a alteração da lógica do Estado que passa a acolher e a intervir nos movimentos reivindicativos das classes trabalhadoras, *pari passu* os embates políticos e jurídicos acerca da legislação social no Brasil. A exemplo da legislação dos acidentes de trabalho de 1919 que teve uma recepção afirmativa, desde sua aprovação, manifesta pelos trabalhadores e juristas, os quais reclamavam por uma lei especial para esta matéria. Com isso, pretende-se examinar o deslocamento do sentido da racionalidade da emancipação presente nos movimentos coletivos para a racionalidade da regulação (Santos, 1996) mediante a ação de controle disciplinar exercida pelo Estado brasileiro (BIC-Fapergs/UFPEL).